

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 – CIVAP.**

**PROCESSO Nº 017/2022 – CIVAP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS E OUTROS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.


**DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/00001-06**, sito na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, no município de Ribeirão Preto – SP (CEP 14.030-430). Representante: Luiz Carlos Gelotti, RG: 4.169.049, CPF 290.459.598-87. Fone: (16) 3519.3173 – e-mail: [dimebras@dimebrashospitalar.com.br](mailto:dimebras@dimebrashospitalar.com.br).

**CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **SOROS FISIOLÓGICOS E OUTROS**, conforme dados da planilha a seguir.

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:2904  
5959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:01:17 -03'00'



| Item | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| 4    | <b>SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. MARCA JP, REG. 104910070</b>                           | BOLSA   | 25000      | R\$ 6,30       | R\$ 157.500,00 |
| 5    | <b>SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO, BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA JP, REG. 104910070</b> | BOLSA   | 20000      | R\$ 5,00       | R\$ 100.000,00 |
| 6    | <b>SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, BOLSA DE SISTEMA FECHADO. DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO.</b>  | BOLSA   | 20000      | R\$ 6,50       | R\$ 130.000,00 |

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:01:39 -03'00"



|   |   |        |       |          |                |
|---|---|--------|-------|----------|----------------|
|   | APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE. REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA JP, REG. 104910070   |        |       |          |                |
| 7 | <b>SORO FISIOLÓGICO 1000ML -</b> SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, <b>ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, BOLSA DE SISTEMA FECHADO.</b> DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA JP, REG 104910070   | BOLSA  | 15000 | R\$ 9,20 | R\$ 138.000,00 |
| 8 | <b>SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML -</b> SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, GLICOSE 5%, <b>BOLSA DE 250 ML</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, <b>ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, BOLSA DE SISTEMA FECHADO.</b> DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA JP - REG. 104910019 | -BOLSA | 10000 | R\$ 4,40 | R\$ 44.000,00  |

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:01:53 -03'00'



|    |   |       |       |         |              |
|----|---|-------|-------|---------|--------------|
| 9  | <p><b>SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML</b><br/>- SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, GLICOSE 5%, BOLSA DE 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, BOLSA DE SISTEMA FECHADO. DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA JP – REG. 104910019</p> | BOLSA | 10000 | RS 6,90 | RS 69.000,00 |
| 12 | <p><b>SORO GLICOSE 5% 250 ML</b> - SOLUÇÃO GLICOSE 5%, BOLSA DE 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. MARCA JP -REGISTRO 104910020</p>   | BOLSA | 15000 | RS 4,70 | RS 70.500,00 |
| 13 | <p><b>SORO GLICOSE 5% 500 ML</b>- SOLUÇÃO GLICOSE 5%, BOLSA DE 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE</p>   | BOLSA | 15000 | RS 6,30 | RS 94.500,00 |

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:02:01 -03'00'



|                    |  |       |      |         |                      |
|--------------------|--|-------|------|---------|----------------------|
|                    | <b>NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. MARCA JP - REGISTRO 104910020</b>   |       |      |         |                      |
| 15                 | <b>SORO RINGER COM LACTADO 250 ML - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO CONTENDO CLORETO DE SÓDIO (6 MG/ML) + CLORETO DE POTÁSSIO (0,3 MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO (0,2 MG/ML) + LACTATO DE SÓDIO (3 MG/ML). APRESENTAÇÃO EM BOLSA/FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML., SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. POSSUIR REG.NO MS. MARCA JP - REGISTRO 104910061</b> | BOLSA | 5000 | RS 6,10 | RS 30.500,00         |
| 16                 | <b>SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO, SISTEMA FECHADO. VALIDADE DE 12 MESES. AMPOLA COM 10 ML. POSSUIR REGISTRO NO MS. MARCA SAMTEC - REGISTRO 155920004</b>   | AMP   | 1000 | RS 0,55 | RS 550,00            |
| 17                 | <b>SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML C/ SONDA- USO ADULTO E PEDIÁTRICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO, USO VIA RETAL, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, EMBALAGEM. BOLSA COM 500ML - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA JP, REGISTRO 104910011</b>   | BOLSA | 5000 | RS 8,60 | RS 43.000,00         |
| <b>Valor Total</b> |  |       |      |         | <b>RS 877.550,00</b> |

LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:2904595988  
7

Dados: 2022.06.23  
16:02:10 -03'00'

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.



## CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, (CEP 19.870-001), no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

## CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços 12 (doze) meses contados a partir da data do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:02:19 -03'00'



3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

#### **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

#### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
45959887

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:02:39 -03'00'

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

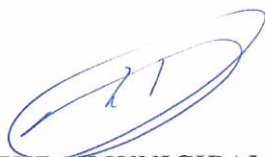
## CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 22 de Junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS**

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS GELOTTI:29045959887

**GELOTTI:29045959887**

Dados: 2022.06.23 16:02:55 -03'00'

**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ Nº 56.081.482/00001-06**

**LUIZ CARLOS GELOTTI – CPF 290.459.598-87**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 040/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS E OUTROS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 22 de junho de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal



LUIZ CARLOS  
GELOTTI:2904  
5959887  
Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:03:05 -03'00'

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

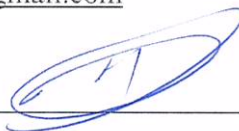
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Luiz Carlos Gelotti

Cargo: Sócio / Gerente

CPF: 290.459.598-87

RG: 4.169.049

Endereço: Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, no município de Ribeirão Preto – SP (CEP 14.030-430)

E-mail: [dimebras@dimebrashospitalar.com.br](mailto:dimebras@dimebrashospitalar.com.br)

Telefone: (16) 3519.3173

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887**

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2022.06.23  
16:03:23 -03'00'